



OFÍCIO SEMSA Nº 2459/2026

Sorriso – MT, 18 de agosto de 2026.

Ilma. Sr Adir Cunico

Câmara Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 542/2026 – Atendimento médico aos domingos e feriados nas Unidades Básicas de Saúde

Senhor Vereador Adir Cunico,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, por meio da Coordenação da Atenção Primária à Saúde, vem, respeitosamente, em atenção à Indicação nº 542/2026, que solicita a disponibilização de atendimento médico aos domingos e feriados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS/USF) do Município, apresentar os seguintes esclarecimentos.

A gestão municipal permanece comprometida com o aprimoramento contínuo da Rede Municipal de Saúde, buscando adequar a oferta dos serviços às necessidades da população e às características epidemiológicas e assistenciais do Município.

É importante destacar que a organização dos serviços de saúde observa as atribuições e competências de cada ponto da Rede de Atenção à Saúde, de modo a garantir que o cidadão seja atendido no serviço mais adequado à sua necessidade.

As Unidades Básicas de Saúde/Unidades de Saúde da Família (UBS/USF) constituem a principal porta de entrada e coordenadora do cuidado na Atenção Primária à Saúde. Nesses serviços são desenvolvidas ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de condições crônicas, atendimento às demandas programadas e espontâneas, acompanhamento de gestantes, crianças, idosos e demais ciclos de vida, vacinação, procedimentos, acompanhamento domiciliar, ações de saúde bucal, entre outras atividades.

A Atenção Primária tem como característica fundamental o cuidado contínuo, territorializado, longitudinal e integrado, permitindo o acompanhamento sistemático dos usuários e das famílias vinculadas às equipes.



Por sua vez, os serviços que integram a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, a exemplo da UPA 24 horas e demais unidades de atendimento de urgência do Município, possuem funcionamento ininterrupto e estão estruturados para acolher situações agudas, intercorrências e condições que necessitem de avaliação e atendimento imediato, inclusive aos domingos e feriados.

Dessa forma, a existência de serviços de urgência em funcionamento contínuo permite assegurar assistência à população nos períodos em que as UBS/USF não estão em funcionamento regular, respeitando-se a finalidade e o perfil assistencial de cada componente da rede.

Embora a indicação mereça atenção por parte da gestão, eventual ampliação do horário de funcionamento das UBS/USF para domingos e feriados requer avaliação técnica, assistencial, operacional e orçamentária, considerando as particularidades de cada território.

Nesse sentido, será considerada, entre outros aspectos, a análise dos atendimentos realizados nos serviços de urgência aos domingos e feriados, especialmente quanto:

- ao volume de atendimentos registrados nesses períodos;
- ao perfil epidemiológico e assistencial das demandas apresentadas;
- à classificação de risco dos usuários atendidos;
- à identificação de demandas de menor complexidade que eventualmente apresentem características compatíveis com o escopo da Atenção Primária;
- à distribuição territorial da demanda;
- à disponibilidade e ao dimensionamento das equipes profissionais;
- à necessidade de estrutura física, insumos e demais recursos necessários;
- e ao impacto financeiro decorrente de eventual ampliação do funcionamento das unidades.

A análise desses dados permitirá à gestão municipal avaliar, de forma responsável, se existe demanda assistencial suficiente que justifique a adoção de novos horários de funcionamento e qual seria o modelo mais adequado para eventual implementação.

Diante do exposto, informamos que a Indicação nº 542/2026 será considerada no processo de planejamento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo realizada avaliação da demanda e da capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde.



Uma vez que qualquer eventual alteração na jornada ou ampliação do funcionamento das UBS/USF deverá observar critérios técnicos, disponibilidade de recursos humanos, estrutura necessária, sustentabilidade financeira e, principalmente, a organização da Rede de Atenção à Saúde, de modo a garantir que a medida contribua efetivamente para a ampliação do acesso e para a qualidade da assistência prestada à população.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com o fortalecimento da Atenção Primária, com a ampliação do acesso aos serviços e com a organização de uma rede de saúde resolutiva, integrada e adequada às necessidades da população de Sorriso.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Michele Benachio
Coordenadora da Atenção Primária
Matrícula: 18189
SEMSA-MT

MICHELE BENACHIO
Coordenadora da Atenção Primária
SEMSA

VÂNIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
SEMSA